



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0008247-31.2021.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação com vistas à renovação do contrato de apoio administrativo, consoante descrição no Documento de Formalização da Demanda - SEGEC, composta pelos servidores Guilherme Machado Rebelo e André Frazão de Omena, lotados na SEGEC, pelo servidor Fernando Antonio Pimentel de Barros, lotado na SAPEV, pelo servidor Neilton Souza Silva Junior, lotado na SEPAT, pelo servidor José Valteno dos Santos, lotado na SMR, e pela servidora Luciana Wander de Oliveira Melo, lotada na SEALMOX.

Art. 2º. Indicar a Dra. Margareth de Souza Lira Handro, lotada na AAMO, o servidor Aldair José dos Santos, lotado no Fórum Eleitoral Moura Castro, e o servidor Iury Araújo Souza, lotado na SPLOG, para exercerem as atribuições de fiscais da referida contratação.

Art. 3º. Indicar os servidores Maurício Marcelino Alves, chefe da SPPAC, e Lisiana Teixeira Cintra, chefe da SEIC, para assistir a Equipe de Planejamento da Contratação, na elaboração das planilhas de composição de custos e formação de preços.

Art. 4º. A referida equipe deverá ser coordenada pelo servidor Guilherme Machado Rebelo, titular da SEGEC, e deverá apresentar os estudos preliminares e o respectivo termo de referência, do qual deve constar a planilha com os preços estimados, até o dia 21 de janeiro de 2022. Os demais membros da equipe deverão atuar nos limites das demandas das respectivas unidades, conforme quadros detalhados no DFD.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 07 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997074** e o código CRC **F887B21C**.